



MUNICÍPIO DE TIMBÓ – SANTA CATARINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO II - AO EDITAL N. 01/2019/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timbó/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n. 3055/2019, e em reunião extraordinária da Comissão Especial Eleitoral do dia 20/05/2019, considerando a vigência da Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019, **RETIFICA** o edital 01/2019 do CMDCA, publicado no dia 15 de abril de 2019.

1. Altera a redação do seguinte item:

Onde se lê:

11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10 (dez) de janeiro de 2019.

Leia –se:

11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10 (dez) de janeiro de 2020.

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Timbó, (SC), 20 de maio de 2019.

Eloise Betanin
Vice-Presidente do CMDCA